



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO NÚMERO 419

De 12 de maio de 2015

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Acrescenta parágrafo único ao art. 8º, da Resolução nº 408, de 20 de março de 2013 que instituiu o Programa “Sessão Cidadã” na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de maio de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ao artigo 8º da Resolução nº 408, de 20 de março de 2013 que instituiu o Programa “Sessão Cidadã” na Câmara Municipal de Araraquara, fica acrescentado parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]”

Parágrafo único. Ato de autoria da Mesa Diretora, publicado obrigatoriamente na primeira sessão ordinária de cada ano legislativo, irá dispor o calendário pormenorizado das quatro Sessões Cidadãs a serem realizadas no ano legislativo.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data
Arquivado em livro próprio

dlom